

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 1.373, DE 22 DE JUNHO DE 2020

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 18/12/2019, 15/04/2020, 13/05/2020 e 17/06/2020

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 18/12/2019, 15/04/2020, 13/05/2020 e 17/06/2020

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR BELMINO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.054168/2019-00
Proponente: Associação de Ginástica, Esportes e Cultura São Vicente - AGISV
Título: Esportes na balança
Registro: 02SP122442013
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 14.407.896/0001-32
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 456.304,30
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7065 DV:3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 9264-9
Período de Captação até: 17/06/2023
2 - Processo: 71000.058680/2019-17
Proponente: BRASÍLIA VÔLEI ESPORTE CLUBE
Título: Brasília Vôlei Categoria Adulto Masculino 2020
Registro: 02DF155552016
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 22.168.896/0001-55
Cidade: Brasília UF: DF
Valor autorizado para captação: R\$ 674.422,98
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1004 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 59996-4
Período de Captação até: 17/06/2023
3 - Processo: 71000.054947/2019-05
Proponente: Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada
Título: Golfinhos da Baixada
Registro: 02RJ175172018
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 28.922.512/0001-24
Cidade: Queimados UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 2.201.109,72
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1581 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 45403-6
Período de Captação até: 15/04/2023
4 - Processo: 71000.059104/2019-97
Proponente: INSTITUTO BRASIL IGUALDADE SOCIAL
Título: Corrida do Aço - Ano III
Registro: 02MG016022007
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 08.654.457/0001-21
Cidade: Timóteo UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 367.490,40
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2864 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 59333-8
Período de Captação até: 17/06/2023

5 - Processo: 71000.056941/2019-64
Proponente: Instituto Brasil Igualdade Social
Título: Podium 2 - Piloto Igor Fraga
Registro: 02MG016022007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 08.645.457/0001-21
Cidade: Timóteo UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 1.757.262,28
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2869 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 34768-X
Período de Captação até: 17/06/2023
6 - Processo: 71000.056946/2019-97
Proponente: Instituto de Desenvolvimento Social e Esportivo
Título: Karatê Zanchin
Registro: 02PR182442019
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 00.771.302/0001-63
Cidade: Cascavel UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 234.192,19
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3508 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 51856-5
Período de Captação até: 15/04/2023
7 - Processo: 71000.059494/2019-03
Proponente: Instituto Sempre Amigos
Título: Open Air Games I
Registro: 02SP140592014
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 14.743.642/0001-95
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 2.585.533,87
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 4298-6
Período de Captação até: 17/06/2023
8 - Processo: 71000.058600/2019-23
Proponente: Liga Riograndense de Lutas
Título: Campeonato Mundial de Muay Thai
Registro: 02RS045582009
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 09.635.510/0001-00
Cidade: Caxias do Sul UF: RS
Valor autorizado para captação: R\$ 180.955,95
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2871 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 54960-6
Período de Captação até: 13/05/2023
9 - Processo: 71000.055075/2019-94
Proponente: Motorsports Eventos Esportivos
Título: No Mundo do Kart
Registro: 02RS167962017
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 23.051.655/0001-94
Cidade: Caxias do Sul UF: RS
Valor autorizado para captação: R\$ 582.559,75
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2871 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 55112-0
Período de Captação até: 17/06/2023
10 - Processo: 71000.057133/2019-14
Proponente: Organização Skate Solidário
Título: Skate Solidário em ação
Registro: 02SP043052009
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 08.574.011/0001-97
Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 688.425,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5988 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 7276-1
Período de Captação até: 18/12/2021
11 - Processo: 71000.057610/2019-41
Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
Título: Calçada Para Caminhada e Ciclistas com Iluminação
Registro: 01PR167062017
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 77.857.183/0001-90
Cidade: Guaira UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 760.318,95
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0641 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 26702-3
Período de Captação até: 15/04/2023

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

PORTARIA Nº 29, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Estabelece metas de execução e do limite financeiro a ser disponibilizado ao Município que aderiu ao Programa de Aquisição de Alimentos, e propõe metas, limites financeiros e prazo para a implementação da modalidade de execução Compra com Doação Simultânea por meio de Emenda Parlamentar.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I e II, da Portaria SESAN/MDS nº 50, de 30 de agosto de 2018, e Art. 5º, inciso III §1º inciso II, da Portaria MC nº 305, de 10 de março de 2020, e conforme Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020 e CONSIDERANDO a adesão dos municípios ao Programa de Aquisição de Alimentos, em conformidade com a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, e suas atribuições, a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e a Resolução nº 45, de 13 de abril de 2012, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, bem como a necessidade de subsidiar a elaboração dos planos operacionais, resolve:

Art. 1º Propor ao município que aderiu ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, relacionado no Anexo I, metas e limites financeiros para a implementação do Programa, na modalidade Compra com Doação Simultânea, no prazo de 12 (doze) meses a partir de sua pactuação.

Parágrafo único. O prazo do plano operacional, por iniciativa da unidade gestora, poderá ser prorrogado por igual período em função do desempenho da Unidade Executora.

Art. 2º Para a efetivação da modalidade de execução Compra com Doação Simultânea, o Ministério da Cidadania - MC realizará pagamentos a beneficiários fornecedores ou a organizações fornecedoras, observados os limites do programa, por Unidade da Federação, dentro dos limites financeiros indicados no Anexo I.

Parágrafo único. Os recursos destinados ao pagamento de que trata o caput serão alocados no orçamento do MC, UO 55.101, consignados no Programa de Trabalho nº 08.306.5033.2798.0197 destinado ao Município de Fonte Boa - AM por meio de Emenda Parlamentar para a Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar.

Art. 3º O município elencado no Anexo I deve confirmar o interesse em executar a modalidade em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, por meio da aceitação das metas apresentadas e do preenchimento de informações complementares para a elaboração e aprovação do plano operacional no Sistema de Informações do PAA - SISPA.

Art. 4º O início da operação de aquisição de alimentos está condicionado à aprovação pela Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva da proposta de participação registrada pelo ente no SISPA, conforme previsto no plano operacional, e à emissão dos cartões bancários de cada beneficiário fornecedor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ÊNIO ANTÔNIO MARQUES PEREIRA

ANEXO I

Estado	Município	Número da Emenda Parlamentar	Código do IBGE	METAS DE EXECUÇÃO			Valor total da Emenda Parlamentar	Limite financeiro de pagamentos a fornecedores pelo Governo Federal (R\$)
				Número de Beneficiários	Mínimo	de Fornecedores		
AM	FORTE BOA	39260008-2020	1301605	77		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	
	1							

